



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-

Ofício nº.172/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2024.

Destino: CTG CLAREIRA DA MATA- Maria Seluta Lopes Oliveira

Assunto: Solicitar documentação referente ao Edital de Fomento nº.3612/2024

Prezada patroa

Na oportunidade em que a cumprimentamos, venho por meio solicitar a entrega da documentação listada no check list do Decreto nº.3807/2017, que é requisito obrigatório conforme Decreto nº.5.599/2024, no qual foi verificado que não houve nenhum documento presente no envelope sob Protocolo Secultur nº.161 de 05/07/2024. Também foi avaliado pela comissão especial da Secultur que o plano de trabalho sob título “Movimentar para melhorar qualidade de vida”, que trata da execução do repasse oriundo de emenda bancada PP nº.109, em razão dos apontamentos precisa de ajustes, portanto segue anexo a ata desta comissão para referenciar os ajustes a serem elaborados pela entidade, para atender ao processo do Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº.3612/2024. O prazo de entrega conforme art. 8º do Decreto nº.5.599/2024 é de dez dias, sendo o prazo final o dia 19 de julho de 2024, devendo ser protocolado na Secultur. A comissão coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir após leitura das avaliações preliminares do plano em tela.

Os modelos de declarações editáveis podem ser solicitados via e-mail: cultura.cacapava@gmail.com ou acesso a publicações em Inexigibilidade de chamamento público no Site oficial da Prefeitura no endereço www.cacapadosul.rs.gov.br.

Atenciosamente,



Erni Santos Rocha

Secretário de Município da Cultura e Turismo

RECEBIDO

Em 10/07/24

Maria Seluta Lopes Oliveira